



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

DECRETO Nº 2060/2023, 20 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, art. 43, parágrafo 1º, inciso I e Lei Municipal nº 1031/2022, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)**, para reforçar a dotação orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	0213 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	
PROGRAMA	0058 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2084 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
ELEMENTO	(381) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	1.100,00
TOTAL		1.100,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

- Remanejamento da dotação abaixo discriminada

UNIDADE ORÇ.	0213 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	
PROGRAMA	0058 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2084 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
ELEMENTO	(376) 3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.100,00
TOTAL		1.100,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Mohamad Said Hedjazi, 42 - Floresta

CEP: 11.800-000 – Juquiá – SP

CNPJ nº 46.585.964/0001-40

Fone: (13) 3844-6111

E-mail: atosoficiais@juquia.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 20 DE ABRIL DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE

Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA

Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA

Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA

OAB/SP 348.657

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 2061/2023, 20 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 1031/2022, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para reforçar a dotação orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
PROGRAMA	0037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2062 – Manutenção da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer	
ELEMENTO	(279) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Mohamad Said Hedjazi, 42 - Floresta

CEP: 11.800-000 – Juquiá – SP

CNPJ nº 46.585.964/0001-40

Fone: (13) 3844-6111

E-mail: atosoficiais@juquia.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

TOTAL		100.000,00
--------------	--	-------------------

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no balanço financeiro de 2022;

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 20 DE ABRIL DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE

Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA

Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA

Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA

OAB/SP 348.657

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Mohamad Said Hedjazi, 42 - Floresta

CEP: 11.800-000 - Juquiá - SP

CNPJ nº 46.585.964/0001-40

Fone: (13) 3844-6111

E-mail: atosoficiais@juquia.sp.gov.br

